



Camara Municipal do Ribeirão

Casa "José Coutinho"

ATA DA 3ª SESSÃO DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO, EM 21 DE AGOSTO DE 2013.

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, (21/08/2013), à hora regimental, na Sala de Reuniões da Casa José Coutinho, reuniu-se a Câmara, sob a presidência do Vereador Mário Teixeira de Paula, estando presentes os DD. Vereadores: Aguinaldo José do Nascimento, Aluizio Marques da Silva, Alequissandro Miranda de Barros Silva, Edinei Santana de Oliveira, Fernando José Leite de Melo, Flávio Augusto Sales C. de Andrade, Israel Francisco do Nascimento, Itamar Melo da Silva, Luiz Felipe de Lima Cintra, notando-se as ausências dos DD. Vereadores: Antonio Carlos de Azevedo, Jalbison Fernando de Jesus Freitas e Paulo Roberto Monteiro do Nascimento. Após a declaração de presença, o Senhor Presidente, em nome do povo de Ribeirão e suplicando a proteção de Deus, havendo número regimental, deu por aberto os trabalhos da reunião convidando o Vereador Edinei Santana de Oliveira para fazer a leitura do Salmo. A Ata da sessão anterior foi lida e aprovada por unanimidade. O Vice-Presidente Vereador Aguinaldo José do Nascimento fez a leitura das correspondências recebidas bem como dos pareceres aos projetos e Lei de números: 09, 10, 11, 12 e 13/2013 de autoria do Chefe do Executivo Municipal que receberam os números 11, 12, 13, 14 e 15/2013 deste poder legislativo, que autoriza o município de Ribeirão a conceder subvenções com entidades e instituições sem fins lucrativos; instituiu a campanha de recuperação fiscal, concede isenção ou desconto na multa e juros da dívida em atraso, dispõe sobre a lei de diretrizes orçamentária, altera a lei municipal 1.313/2001 e dispõe sobre a majoração do valor dos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Requerimentos de nº. 36 e 37/2013, de autoria do DD. Vereador Flávio Augusto Sales Cezar de Andrade e Aguinaldo José do Nascimento. Finda a Leitura do Expediente o Senhor Presidente facultou a palavra para os Vereadores inscritos para falarem no pequeno expediente. Fizeram uso da palavra os DD. Vereadores: Israel Francisco, Flávio Augusto, Fernando José Leite, Edinei Santana, Itamar Melo da Silva, Luiz Felipe, Aguinaldo José do Nascimento e Mário Teixeira de Paula, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos arquivos desta Câmara. Não havendo quem mais fizesse uso da palavra o Senhor

Escolhido
Cis X EA



Camara Municipal do Ribeirão

Casa "José Coutinho"

Presidente passou à ordem do dia o Requerimento de nº. 36/2013, do DD. Vereador Flávio Augusto Sales Cesar de Andrade, no sentido de que o Senhor Prefeito Romeu Jacobina e Dr. Fernando Viana, DD. Secretário de Saúde encaminhem para esta Casa Legislativa xerocópia dos contratos efetuados para alocação de ambulâncias. O autor justificou a proposição e a mesma foi aprovada por unanimidade. Em Seguida foi aprovado, por unanimidade, o Requerimento de nº 37/2013, do Vereador Aguinaldo José do Nascimento, assinado pela maioria dos vereadores presentes, no sentido de que de acordo com o inciso V, do Art. 131, do Regimento Interno desta Casa, seja dispensado interstício e dada preferência para discussão e votação única do Projeto de Lei nº. 13/2013, que recebeu o nº 15/2013 deste Poder Legislativo e dispõe sobre a majoração do valor do vencimento do agente Comunitário de Saúde e dá outras providências. Perseguindo com a Ordem do Dia foram aprovados, por unanimidade, em 1ª votação os pareceres das comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento ao projeto de Lei de nº 13/2013, do chefe do executivo municipal e que recebeu o nº. 15/2013, deste poder legislativo e que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Finalizando A Ordem do dia foram aprovados, por unanimidade, os pareceres aos projetos e Lei de números: 09, 10, 12 e 13/2013 de autoria do Chefe do Executivo Municipal que receberam os números 11, 12, 13, 14 e 15/2013 deste poder legislativo, que autoriza o município de ribeirão a conceder subvenções com entidades e instituições sem fins lucrativos; instituiu a campanha de recuperação fiscal, concede isenção ou desconto na multa e juros da dívida em atraso, altera a lei municipal 1.313/2001 e dispõe sobre a majoração do valor dos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde. Discutidas e votadas todas as matérias o Senhor Presidente facultou a palavra para as explicações Pessoais. Não havendo quem dela fizesse uso e nada mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a presente sessão.

Escolheu-se

Flávio Augusto Sales Cesar de Andrade

Romeu Jacobina

Fernando Viana

Aguinaldo José do Nascimento

Justiça e Redação

Finanças e Orçamento

C. X. B.